

**ATUALIZAÇÕES – AGOSTO 2023 – CÓDIGO CIVIL –
COLEÇÃO MAXILETRA – 29ªED**

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CC MAXILETRA	Lei nº 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL)	Alterar redação/inserir nota	

Art. 1.815...

...

Art. 1.815-A. Em qualquer dos casos de indignidade previstos no art. 1.814, o trânsito em julgado da sentença penal condenatória acarretará a imediata exclusão do herdeiro ou legatário indigno, independentemente da sentença prevista no *caput* do art. 1.815 deste Código.

► Art. 1.815-A acrescido pela Lei nº 14.661, de 23-8-2023.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CC MAXILETRA	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal)	Alterar redação/inserir nota	

Art. 3º...

...

X –...

...;

j-A) atividades com o objetivo de recompor a vegetação nativa no entorno de nascentes ou outras áreas degradadas, conforme norma expedida pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA);

► Alínea *j-A* acrescida pela Lei nº 14.653, de 23-8-2023.

k) ...

...